



PORTARIA Nº. 07100424/2024.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **ANTONIO WAGNER FREITAS FRANCELINO**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 214.***. **3-5, a correspondente a **DIÁRIA**, referente ao dia 12 de abril de 2024, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato, Estado do Ceará, para realizar atendimento externo e estudo de caso, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal